

TRANSFORMANDO A SAÚDE SUPLEMENTAR ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: COMO O CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL REDUZ CUSTOS E SALVA VIDAS

Autor: Silva, RF;
Coautores: Nader, GAR; Limas, BSS
Qualirede, Brasil.

INTRODUÇÃO

A assistência hospitalar representa o maior componente das despesas assistenciais da saúde suplementar, contabilizando 45,8% do total em 2020, segundo dados do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS). Algumas hospitalizações são potencialmente preveníveis com a assistência efetiva e oportuna no nível primário de atenção. As internações potencialmente evitáveis podem ser consequência de doenças transmissíveis, como sarampo ou a poliomielite, que podem ser evitadas por vacinação, ou de doenças crônicas, como hipertensão ou diabetes, que podem ser controladas e assim igualmente prescindir da hospitalização. No Brasil, 54,5% da população apresenta pelo menos um fator de risco relacionado a doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como tabagismo, sedentarismo, diabetes, obesidade, hipertensão, falta de consumo diário de frutas e vegetais e fatores psicossociais, tornando essas pessoas mais propensas a desenvolver uma doença grave. As DCNT foram responsáveis, em 2019, por 54,7% do total de óbitos registrados, correspondendo a mais de 730 mil óbitos. Destes, 308.511 (41,8%) ocorreram prematuramente, ou seja, entre 30 e 69 anos.

Com o aumento da longevidade e o crescimento da prevalência de doenças crônicas, é provável que haja aumento da demanda por tratamentos e medicamentos para toda a vida, e, também, de internações potencialmente evitáveis com medidas de estilo de vida. O IESS publicou o texto para discussão nº 87 em 2022 abordando o impacto das hospitalizações potencialmente evitáveis na saúde suplementar e a hipertensão arterial foi uma das principais causas. Neste estudo, foram evidenciadas 21.436 internações evitáveis (Custo estimado de R\$ 433.554.440), sendo 14.387 atribuídas a hipertensão. O custo médio por internação evitada foi de R\$ 20.229,84.

A hipertensão arterial é uma das principais doenças crônicas que afetam a população mundial, e sua prevalência tem aumentado consideravelmente. A Hipertensão arterial sistêmica (HAS), segundo dados do Vigitel 2023, foi um diagnóstico presente em 27,9% da população das 27 capitais brasileiras, sendo maior entre mulheres (29,3%) do que entre homens (26,4%).

No contexto da saúde suplementar, a Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel crucial na identificação, monitoramento e tratamento da hipertensão. A APS oferece uma abordagem contínua e coordenada, focada na integralidade do cuidado e na promoção da saúde. Este artigo tem como objetivo analisar o perfil dos beneficiários hipertensos acompanhados pela APS em quatro clínicas de diferentes estados brasileiros, geridas por uma empresa que presta serviços a planos de saúde. Serão apresentados a distribuição do controle da pressão arterial e a de redução de custos com a estimativa de internações evitadas na população estudada.

OBJETIVOS

O principal objetivo deste estudo é traçar o perfil dos beneficiários hipertensos acompanhados pela APS em quatro clínicas localizadas em diferentes estados brasileiros. Especificamente, a eficácia do controle da pressão arterial e a importância do manejo adequado na redução de eventos cardiovasculares e custos assistenciais.

O estudo pretende destacar a importância da APS na gestão da hipertensão, demonstrando como uma abordagem coordenada e contínua pode melhorar os desfechos clínicos dos pacientes.

A APS, ao fornecer cuidados personalizados e monitoramento regular, tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade de vida dos beneficiários e reduzir a carga financeira sobre o sistema de saúde.

Por fim, o estudo busca fornecer subsídios para a formulação de políticas e estratégias que visem aprimorar o controle da hipertensão na saúde suplementar, promovendo um modelo de cuidado mais sustentável e focado na coletividade.

MÉTODOS

O estudo foi conduzido através da coleta de dados demográficos e epidemiológicos de beneficiários acompanhados em quatro clínicas de APS, localizadas em diferentes estados brasileiros. Os dados foram coletados entre janeiro de 2021 e maio de 2024, totalizando um período de três anos e quatro meses de acompanhamento.

A população estudada incluiu 8.295 vidas cuidadas durante o período mencionado, dos quais, 2796 beneficiários eram hipertensos. Dentre os hipertensos, 47,9% eram mulheres e 52,1% homens. Entre esses, 1.324 hipertensos estavam sendo acompanhados regularmente na APS.

A eficácia do controle da pressão arterial foi avaliada, categorizando os pacientes como controlados (Até 130x80 mmHg), limítrofes (De 130x80 a 140x90mmHg) ou não controlados (Acima de 140x90mmHg).

Considerando os estudos que mostram que uma redução de 10 mmHg na pressão arterial pode reduzir o risco de eventos cardiovasculares em até 20%, estimamos uma redução de internações de 20% na população com pressão arterial controlada. Para fins de precificação média do custo de internação, foi utilizado o estudo do IESS que estimou em R\$ 20.229,84 o custo da internação por causas evitáveis.

RESULTADOS

A população estudada incluiu 8295 beneficiários, com uma distribuição por gênero de 53,51% mulheres e 46,49% homens. Entre as patologias mais prevalentes, a hipertensão foi a mais comum, afetando 33,7% dos beneficiários.

Entre os 2796 beneficiários hipertensos, 47,9% eram mulheres e 52,1% homens. Dos hipertensos acompanhados regularmente na APS, que totalizaram 1324 indivíduos, 59,04% apresentavam controle adequado da pressão arterial, enquanto 20,36% estavam em estado limítrofe e 20,59% não tinham controle adequado.

Estudos mostram que a redução de 10 mmHg na pressão arterial sistólica pode diminuir o risco de eventos cardiovasculares em até 20%. Considerando que 59,04% dos hipertensos acompanhados estavam com pressão controlada, 781 pacientes estariam, em teoria, livres de internações evitáveis por descontrole da pressão ou por complicações relacionadas. Considerando a redução de 20% de eventos nesta população, estima-se que 156 eventos seriam evitados (20% de 781).

Considerando o custo médio de internação estimado em R\$ 20.229,84, o custo evitado estimado para os 156 eventos seria de R\$ 3.156.759,04. A prevenção de eventos cardiovasculares e outras complicações associadas à hipertensão resulta em menos hospitalizações, procedimentos invasivos e uso de medicamentos de alto custo. Dessa forma, a gestão eficaz da hipertensão na APS promove a sustentabilidade do sistema de saúde suplementar.

CONCLUSÕES

A análise do perfil dos beneficiários hipertensos acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS) na saúde suplementar revelou resultados promissores na gestão dessa condição crônica. Os dados demonstraram que 59,04% dos hipertensos acompanhados regularmente apresentavam controle adequado da pressão arterial, um indicador significativo da eficácia das estratégias de manejo adotadas. Essa taxa de controle é crucial, pois está diretamente associada à redução de eventos cardiovasculares, que são a principal causa de morte no Brasil.

A importância do controle da hipertensão não pode ser subestimada. Estudos indicam que uma redução de apenas 10 mmHg na pressão arterial sistólica pode diminuir o risco de eventos cardiovasculares em até 20%. Na população estudada, foi estimada a redução de 156 eventos com potenciais internações evitáveis.

Além dos benefícios clínicos, o controle adequado da hipertensão também tem implicações econômicas significativas. A prevenção de eventos cardiovasculares e outras complicações relacionadas à hipertensão pode resultar em uma redução considerável nos custos assistenciais. Com base no custo médio de internação estimado em R\$ 20.229,84, o custo evitado estimado para os 156 eventos seria de R\$ 3.156.759,04 na população estudada.

Este estudo destaca a eficácia da APS na gestão da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e sua contribuição para a saúde suplementar no Brasil. O controle adequado da pressão arterial entre os beneficiários hipertensos acompanhados regularmente na APS demonstra o potencial de um modelo de cuidado contínuo e coordenado. A APS, ao fornecer cuidados personalizados e monitoramento regular, emerge como uma ferramenta poderosa na luta contra as DCNT, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde dos beneficiários e a sustentabilidade do sistema de saúde suplementar com redução importante de custos relacionados e eventos e internações evitáveis.

05. CASE UNIDAS 2024 - TRANSFORMANDO A SAÚDE SUPLEMENTAR ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO O CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL REDUZ CUSTOS E SALVA VIDAS.pdf

Documento número #15b68f3a-da61-40da-9bc9-646b880ee37f

Hash do documento original (SHA256): 8de1e8110bffe7ba403cbd85f74faa25c7eec9ca3ad7930616370c9b58eccf7c

Assinaturas

✓ **Rogério Ferreira Silva**
CPF: 804.622.005-15
Assinou em 26 jun 2024 às 14:41:57

✓ **Bruno Santos da Silva Limas**
CPF: 006.693.669-19
Assinou em 26 jun 2024 às 14:49:23

✓ **Gizelli Aires Ribeiro Nader**
CPF: 875.523.709-63
Assinou em 26 jun 2024 às 14:29:07

Log

- 26 jun 2024, 12:23:39 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 criou este documento número 15b68f3a-da61-40da-9bc9-646b880ee37f. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2024 (12:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jun 2024, 12:23:39 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: rogerio.ferreira@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Ferreira Silva e CPF 804.622.005-15.
- 26 jun 2024, 12:23:39 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.limas@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Santos da Silva Limas e CPF 006.693.669-19.

-
- 26 jun 2024, 12:23:39 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: gizelli.nader@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gizelli Aires Ribeiro Nader.
- 26 jun 2024, 14:29:07 Gizelli Aires Ribeiro Nader assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gizelli.nader@qualirede.com.br. CPF informado: 875.523.709-63. IP: 177.174.243.79. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.3002769 e longitude -48.8818373. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.898.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jun 2024, 14:41:57 Rogerio Ferreira Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogerio.ferreira@qualirede.com.br. CPF informado: 804.622.005-15. IP: 131.221.169.87. Componente de assinatura versão 1.898.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jun 2024, 14:49:23 Bruno Santos da Silva Limas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.limas@qualirede.com.br. CPF informado: 006.693.669-19. IP: 146.75.179.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.300205546119898 e longitude -48.881789340346266. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.898.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jun 2024, 14:49:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15b68f3a-da61-40da-9bc9-646b880ee37f.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15b68f3a-da61-40da-9bc9-646b880ee37f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.